

Vitória (ES), Terça-feira, 16 de Março de 2010

5

pub. no DIO em 22.09.2009;

CONSIDERANDO o estatuído na Lei Complementar nº 538/2009;**CONSIDERANDO** o levantamento de vagas existentes no Nível III para a promoção por antiguidade e merecimento;**RESOLVE:****Art. 1º** Promover os Defensores Públicos Estaduais do Nível II para o Nível III, nos critérios de antiguidade e merecimento, nos termos da Lei Complementar nº. 55/94, conforme abaixo relacionados:

Nome	Nº Funcional	Critério
Carlos Rogério Souza	2472937	Antiguidade
Elísio de Oliveira Lopes	2781571	Merecimento
Eunice Alvarenga do Patrocínio	2473178	Antiguidade
Severino Ramos da Silva	2781697	Merecimento
Maria Auxiliadora Pereira Gama	2473542	Antiguidade
Daniel Bruno Caetano de Oliveira	2781310	Merecimento
Rita de Cássia Silva	2473909	Antiguidade
Livia Souza Bittencourt Moreira	2781719	Merecimento
Maria Eurídice da Cruz Bisí	2473801	Antiguidade
Gilmar Alves Batista	2781336	Merecimento
Enock Rosa Paulino	2473062	Antiguidade
Flávia Benevides de Souza Costa	643996	Merecimento
Ary José Gouvêa Dercy	138177	Antiguidade
Gustavo Costa Lopes	2781352	Merecimento
Viviane Terezinha Romanelli Machado	2474050	Antiguidade
Leonardo Luna Luna	2781700	Merecimento
Elizabeth Erlacher Ramos	2472970	Antiguidade
Claudiner Rezende da Silva	2781867	Merecimento
Elvio Merlo	278832	Antiguidade
Germana Monteiro de Castro Ferreira	2781573	Merecimento
Fernando Augusto Guimarães Souza	2473267	Antiguidade
Eliezer Siqueira de Sousa Júnior	2781590	Merecimento
Penha Maria de Sá Fernandes	280000	Antiguidade
Ana Cristina Silva de Oliveira	2781964	Merecimento
Nádia Muricy de Oliveira	2473836	Antiguidade
Tatiana Teixeira de Abreu S. Uliana	2781514	Merecimento
Gilson Fernandes Leão Borges	2473305	Antiguidade
Úrsula de Souza Van-Erven	2781301	Merecimento
Romualdo José de Souza Coelho	489442	Antiguidade
Edilson Lozer Júnior	2781387	Merecimento
Méria Rita Martins Cardoso	2473810	Antiguidade
Amanda Luiza Negro Monteiro	2781530	Merecimento
Eurico Eugênio Travaglia	2473232	Antiguidade
Thiago Piloni e Silva	2781344	Merecimento
Volme José de Almeida	2474107	Antiguidade
Olga de Almeida Marques	2782901	Merecimento
João Batista de Souza Muqui	2473445	Antiguidade
Geraldo Elias de Azevedo	2783045	Merecimento
Elizabeth Yazeji Hadad	2473003	Antiguidade
Tania do Valle Rosa	2783932	Merecimento
Maria Aparecida Novaes Martins	2473488	Antiguidade
Márcio Augusto Gonçalves Cardoso	2783910	Merecimento
Bruno Danorato Cruz	2783061	Merecimento
Rosiméia Fernandes Vieira Costa	2785790	Merecimento
Samantha Webster Machado Mendes	2786508	Merecimento
Fábio Ribeiro Bittencourt	2825520	Merecimento
Marcela Pinto Modenesi	2827093	Merecimento
Rubens Pedreiro Lopes	2828740	Merecimento
Geana Cruz de Assis Silva	2831180	Merecimento
Denise Campos	2834898	Merecimento
Sérgio Fávero	2851032	Merecimento
Rodrigo Borgo Feitosa	2825511	Merecimento

*Republicada.

Vitória, 05 de março de 2010.

ELIZABETH YAZEJI HADAD
Defensora Pública Geral**Protocolo 14553****II CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA
CARRIEIRA DE DEFENSOR PÚBLICO
EDITAL Nº 15 – DPE/ES, DE 15 DE MARÇO DE 2010**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DPE/ES) no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, no II Concurso Público para Ingresso na Classe

Inicial da Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

NOME DO APROVADO	Nº inscrição	CLASSIFICAÇÃO
FABIO PRETTI	10002981	1
RODRIGO AZAMBUJA MARTINS	10000519	2
EDSON ALFREDO SOSSAI REGONINI	10002943	3
ELISEU VICTOR SOUSA	10001607	4
FREDERICO IVENS MINA ARRUDA DE CARVALHO	10000114	5
RODRIGO DE PAULA LIMA	10001446	6
PAULO ANTONIO COELHO DOS SANTOS	10000658	7
GIULIANO MONJARDIM VALLS PICCIN	10001673	8
ANDRE GUASTI MOTTA	10001933	9
GUSTAVO HENRIQUE MARÇAL	10001643	10
CARLA DE FATIMA BARRETO DE SOUZA	10002456	11
BRUNO DE FREITAS LIMA	10002822	12
MARIANA CARVALHO DE PAULA DE LIMA	10002729	13
OLIVIA ELEONORA LIMA E SILVA	10000146	14
DENISE FIREMAND OLIVEIRA	10000752	15
DALTON CUNHA MELLO JUNIOR	10000325	16
MARCIA CARVALHO ALVES	10002622	17
CARLOS GUSTAVO FERNANDES DE MORAIS	10002088	18
ERIKA AVANCINI CASAGRANDE	10001942	19
WELBER QUEIROZ BARBOZA	10000070	20
LUIZ CESAR COELHO COSTA	10002084	21
HUGO FERNANDES MATIAS	10002705	22
LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA	10002133	24
ALLEY ALMEIDA COELHO	10001234	25
PATRICIO NOE DA FONSECA	10000507	26
THIAGO ALVES RODRIGUES	10003014	27
SYLVIA AMADO PINTO MONTEIRO	10003165	28
LEILA DE ALENCAR COSTA	10001564	29
DIMITRI FERNANDES	10000064	30
FERNANDO MARQUES DECAMPOS	10001790	31
SAMANTHA PIRES COELHO	10001364	32
LUIZ HENRIQUE HORSTH DA MATTA	10001502	33
HELLEN NICACIO DE ARAUJO	10000123	35
MICHELL DAIBES DE OLIVEIRA	10000249	36
JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO	10001240	37
THIAGO BRANDAO BOGHI	10000464	38
DANIELA LOURENÇO DOS SANTOS	10003594	39
ANDERSON ZANOTELLI	10001817	40
BLENIER HERMANN LAUER BISPO	10001486	41
GUSTAVO VASCONCELOS CERQUEIRA MOTTA	10001945	42
PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA COELHO	10003429	43
HELOANA PECANHA DE PAULA	10002193	44
ROMAO AVILA MILHAN JUNIOR	10003347	45
EVELINE ASCENCIO GALDIN	10001701	46
RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA	10001805	47
MAURO FERREIRA	10000199	48
GABRIEL CESAR DOS SANTOS	10000664	49

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

Rober Ussiri dos Santos	10003628	01
Carlos Alberto de Oliveira Cardozo	10000047	02
Sergio Ricardo Bittencourt Goulart	10002556	03

DA CONVOCAÇÃO:

Os Candidatos supracitados deverão comparecer no dia **18/03/10** às **17h00min** ao **PALÁCIO ANCHIETA – SALÃO SÃO TIAGO - VITÓRIA/ES** para a Cerimônia de **POSSE SOLENE**.

Obs.: Conforme DEFERIDO pela Comissão do II Concurso Público para Defensor Público – Substituto, e ratificado pela Defensora Pública Geral do Estado, os Convocados deverão trajar veste **TOGA – MODELO UNIVERSAL, COM FITA/FAIXA VERDE**.

Maiores Informações: 27 3222.5871 e 27 3132.5091 (Otávio e Graziela).

ELIZABETH YAZEJI HADAD
Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 14836

Procuradoria Geral do Estado
- PGE -

PORTARIA Nº 026-S, de 12 de março de 2010.

Art. 1 - EXONERAR a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, **FERNANDA COELHO DE PAULA**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Referência – QC-01, desta Procuradoria Geral do Estado, a partir de 12/03/2010.

PORTARIA Nº 025-S, de 10 de março de 2010.

Art. 1 - EXONERAR a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, **KATIANE XAVIER CARVALHO DE JESUS**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Referência – QC-01, desta Procuradoria Geral do Estado, a partir de 10/03/2010.

Vitória, 12 de março de 2010.

RODRIGO RABELLO VIEIRA
Procurador-geral do Estado

O.S. Nº 086-S, de 15 de março de 2010.

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2009, a servidora **KAROLINA GABRIELA MARQUES GONÇALVES**, no período de 18/03/2010 a 01/04/2010.

Vitória, 15 de março de 2010.

CLARA MARIA BONNEMASOU MONTEIRO DE BARROS
Gerente Administrativo - GEAD
Protocolo 14847

Chefe de Gabinete do Governador

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PELO DECRETO Nº 180-S/2009.

PORTARIA Nº 204-S, DE 15.03.2010.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KARINA MARIA CORDEIRO MATTOS**, nº funcional 3090612,

para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor II, ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

PORTARIA Nº 205-S, DE 15.03.2010.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FLAVIANNE DE PAULA BATISTA**, nº funcional 2928876, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerente, ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Protocolo 14705

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- SECT -

Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 025, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 490, de 21 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de 22 de Julho de 2009.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 15/03/2010, **TALITA GUIMARÃES FONSECA DE PINHO**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo.

Vitória, 10 de março de 2010.

AURELIANO NOGUEIRA DA COSTA
Diretor Presidente
Protocolo 14714

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2010

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Comissão Interna de Sindicância nos termos da Lei Complementar nº 46/94, composta pelos seguintes servidores:

Ed Caiado Fraga (presidente), Miria Sandra da Costa Ramos e Paulo Carneiro Santanna.

Art. 2º- A comissão terá como atribuição a apuração, nos termos do § 1º do art. 249 da lei Complementar 46/1994 a responsabilidade dos fatos que constam do processo administrativo nº 47088010.

Art. 3º- Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 41/2009 de 25/11/2009. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de março de 2010.

Marcos José de Aguiar Alencar
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 14868

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2010

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Comissão Interna de Sindicância nos termos da Lei Complementar nº 46/94, composta pelos seguintes servidores:

Paulo Sérgio Nunes (presidente), Janio Castello Barros e Denize Rita Martins Fernandes.

Art. 2º- A comissão terá como atribuição a apuração, nos termos do § 1º do artigo 249 da lei Complementar 46/94 a responsabilidade dos fatos que constam do processo administrativo nº 47458666.

Art. 3º- Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 44/2009 de 02/12/2009, aproveitando-se no entanto os atos apurados até a presente data constante do processo. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de março de 2010.

Marcos José de Aguiar Alencar
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 14869

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- IPAJM -

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 1369 de 02 de dezembro de 2009.

Conceder o benefício de pensão por morte da ex-segurada **ELIZABETH GERCA QUEIROZ**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **Karla Beatriz Gerca Queiroz**, filha maior incapaz, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 12.11.2008, tornando sem efeito a Portaria 703 de 21 de agosto de 2009.

(processo: 43275494 – Decisão TC – 0597/2010)

Portaria nº 1074 de 29 de outubro de 2009.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos integrais, a partir de 18 de setembro de 2005, de acordo com o art. 28 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, e o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com art.131 da Lei Complementar nº 46/94, publicada em 31 de janeiro de 1994, ao Auxiliar de Serviços Hospitalares, 05.3.10-G do Quadro Permanente da Secretaria da Saúde, **SIRLEI GUIMARÃES DA SILVA**, nº funcional 2478374-1, com o provento fixado na forma do art. 40, § 1º, observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo, da Constituição Federal.

(processo: 19153988 – Decisão TC – 0625/2010)

Portaria nº 1332 de 27 de novembro de 2009.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de fevereiro de 2009, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao **PROFESSOR A V-12**, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **IULSE MARIA FALQUETO PEREIRA**, número funcional 215871/51, computados 30 anos, 11 meses e 28 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

(processo: 02059320 – Decisão TC – 0779/2010)

Portaria nº 1242 de 18 de novembro de 2009.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de

Alcoólicos Anônimos
3223-7268